



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Rio Grande do Norte

Av. Deodoro da Fonseca, nº 743, Tirol – CEP 59.020-600 - Natal-RN - Tel/Fax: (0xx84) 3232-3900

EDITAL nº 01/2010

O Coordenador de Estágio Curricular de Nível Médio da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria PR/RN nº 24, de 19 de abril de 2010, faz saber que estarão **abertas, no período de 22 a 28 de abril de 2010 as inscrições para o 2º Processo de Seleção de Estagiários de Nível Médio da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte** nos seguintes termos:

1 – DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O presente processo seletivo visa ao preenchimento de 3 (três) vagas para portadores de deficiência auditiva com fluência em LIBRAS- Linguagem Brasileira de Sinais e à composição de cadastro de reserva para o quadro de estagiários de nível médio da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte-PRRN, situada na Avenida Deodoro da Fonseca, nº 743, Tirol, Natal-RN, CEP 59.020-600.

1.2 O Programa de Estágio da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte para estudantes de nível médio reger-se-á na forma da Portaria 567, de 13/11/2008 da Procuradoria-Geral da República e pela Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

1.3 Ao estagiário incumbe o exercício de atividades de auxílio à Procuradoria da República no Rio Grande do Norte, especialmente junto aos setores administrativos, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino, não gerando vínculo empregatício com o Ministério Público Federal.

1.4 O processo seletivo terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da data de homologação do resultado final, prorrogável por igual período a critério desta Procuradoria da República.

1.5 A jornada das atividades em estágio será de 20 (vinte) horas semanais, a ser cumprida no turno matutino ou vespertino, de acordo com a necessidade desta Procuradoria.

1.6 O estágio é remunerado conforme Portaria PGR/MPU Nº 284 de 15 de junho de 2009, no valor de R\$ 510,00 mais auxílio transporte.

1.7 O estágio terá duração de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado até o limite de 2 (dois) anos, mediante solicitação do supervisor.

1.8 O presente processo seletivo terá a colaboração da SUBCOORDENADORIA PARA INTEGRAÇÃO DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CORDE, que também prestará assistência na adaptação dos candidatos selecionados para o Quadro de Estagiários.

2 – DAS VAGAS

2.1 A seleção visa o preenchimento de 3 (três) vagas de Estagiário de Nível Médio.

2.2 As vagas existentes se destinam a contratação de estagiários de Nível Médio com deficiência auditiva, a fim de cumprir o determinado pela lei nº 10.436 de 24 de abril de 2002.

3. – DAS INSCRIÇÕES

3.1 São requisitos para inscrição:

- a – estar matriculado e efetivamente frequentando as aulas no ensino médio da rede estadual de ensino, comprovado por histórico escolar atualizado;
- b – não estar cursando o 3º ano do ensino médio;
- c – ter fluência em LIBRAS de acordo com certificação expedida pela CORDE.

3.2 Para efetivação da inscrição deve-se:

- a – preencher ficha de inscrição, disponível na CORDE, no período de 22 a 28 de abril de 2010, anexando histórico escolar atualizado para comprovação dos requisitos de inscrição elencados no item 3.1;
- b – apresentar documento comprovando a Renda Familiar.

3.2 A inscrição e a participação no processo seletivo sem o preenchimento dos requisitos acima expostos não operam qualquer tipo de preclusão para a Administração que, constatada a irregularidade da inscrição, excluirá o candidato do processo na fase em que se encontre.

3.3 A inscrição do candidato implica aceitação das normas contidas do presente processo seletivo, no Regulamento do Programa de Estágio Aprovado pela Portaria PGR 567/2008 e demais regras da legislação pertinentes à formação do quadro de estagiários do Ministério Público da União.

3.4 A inscrição será feita sem o pagamento de qualquer taxa.

3.5 O candidato deverá entregar a ficha de inscrição, devidamente preenchida, juntamente com os documentos solicitados, além da certidão expedida pela CORDE, comprovando fluência em LIBRAS, na Procuradoria da República no Rio Grande do Norte, até o dia 28/04/2010, às 17:00.

4 – DA SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção consistirá em uma primeira fase de análise da documentação entregue, a partir da qual serão selecionados 10 (dez) candidatos mais bem qualificados, segundo a média geral, considerando-se reprovados os demais candidatos. Os selecionados serão submetidos à segunda fase, que consistirá em entrevista a ser realizada na sede da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte assistida por intérprete designado pela CORDE.

4.2 O candidato habilitado e não classificado dentro das vagas integrará o cadastro de reserva, podendo ser convocado em caso de necessidade da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte.

4.3 O resultado final do processo seletivo será divulgado na internet (<http://www.prrn.mpf.gov.br>) e afixado na Procuradoria da República no Rio Grande do Norte e na CORDE.

5 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A ciência de todas as condições, atos e prazos do presente processo seletivo é dever do candidato.

5.1.1 Para os fins do *caput*, toda a divulgação se fará através do site <http://www.prrn.mpf.gov.br> e no quadro de avisos da CORDE e desta Procuradoria.

5.1.2 Na hipótese do candidato não possuir acesso à *internet* é facultado o comparecimento pessoal à Procuradoria da República no Rio Grande do Norte, onde lhe será informado o andamento do processo seletivo e as providências que eventualmente tenha que adotar.

5.2 O cronograma, que constitui o anexo I, poderá ser alterado a critério da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte.

5.3 Após convocado para a posse, o candidato que não comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis será considerado desistente e convocado o posterior classificado.

5.4 Quando do ingresso do aprovado no estágio, ser-lhe-á exigida a apresentação dos seguintes documentos:

I – original e cópia da carteira de identidade;

II – original e cópia do comprovante de residência;

III – 01 (uma) foto 3x4;

IV – comprovante de quitação eleitoral para maiores de 18 anos;

V – comprovante de quitação com o serviço militar para maiores de 18 anos do sexo masculino.

5.4 Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção de Estagiários de Nível Médio da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte.

Natal/RN, 20 de abril de 2010.

Marcionília Queiroz Chaves
Coordenadora do Programa de Estágio de Nível Médio

ANEXO I

1 – Divulgação de Edital – 20/04/2010

2 – Período de inscrições – 22/04 a 28/04/2010

3 – Entrevista com os pré-selecionados – 04/05 a 05/05/2010

4 - Convocação para posse - 10/05/2010